



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER



PORTARIA Nº 6/2024 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.008862/2024-75

Alenquer-PA, 17 de julho de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE /UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo relacionadas:

- 1- PORTARIA Nº 03/DIR-CALE/UFOPA, de 15/01/2018;
- 2- PORTARIA Nº 03/DIR-CALE/UFOPA, de 27/01/2020;
- 3- PORTARIA Nº 07/DIR-CALE/UFOPA, de 23/04/2020;
- 4- PORTARIA Nº 01/DIR-CALE/UFOPA, de 24/03/2021;
- 5- PORTARIA Nº 06/DIR-CALE/UFOPA, de 17/06/2021;
- 6- PORTARIA Nº 08/DIR-CALE/UFOPA, de 02/07/2021;
- 7- PORTARIA Nº 10/DIR-CALE/UFOPA, de 28/07/2021;
- 8- PORTARIA Nº 13/DIR-CALE/UFOPA, de 05/10/2021;
- 9- PORTARIA Nº 16/DIR-CALE/UFOPA, de 20/10/2021;
- 10- PORTARIA Nº 13/DIR-CALE/UFOPA, de 11/05/2022;
- 11- PORTARIA Nº 02/DIR-CALE/UFOPA, de 13/01/2023;
- 12- PORTARIA Nº 15/DIR-CALE/UFOPA, de 22/06/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 15:40)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

DIRETOR

CALE (11.01.33)

Matrícula: ###907#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2024** e o código de verificação: **0d1009f7f1**